



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

EDITAL nº 06/2018

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE DOUTORADO ACADÊMICO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019 E SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO DEMANDA SOCIAL - CAPES

1. PREÂMBULO

1.1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas para:

- a. processo seletivo para o ingresso no nível de Doutorado em Ciências da Saúde;
- b. processo seletivo para concessão de bolsas de estudo Demanda Social CAPES.

1.2. Este Edital foi aprovado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde e pelo Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre.

1.3. O nível de Doutorado será integralizado com o cumprimento de 36 (trinta e seis) unidades de crédito, incluindo disciplinas obrigatórias e optativas. Cada crédito equivale a 15 (quinze) horas/aula.

1.4. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do Programa, através do e-mail: cienciasdasaude@ufcspa.edu.br e/ou na página <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-saude/inscricao-e-selecao>

1.5. Somente ingressarão no Programa os candidatos aprovados e classificados.

1.6. Para a concessão das bolsas de estudos serão obedecidos os critérios definidos pelas Agências de Fomento e as regras estabelecidas pela Comissão Coordenadora expostas neste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO PARA O INGRESSO NO NÍVEL DE DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

2.1. As inscrições ocorrerão de segunda-feira à sexta-feira, no período **de 02 de janeiro a 14 de janeiro de 2019. Nas segundas-feiras das 12h às 17h, nas terças, quartas e quintas-feiras das 8h30 às 12h e das 13h às 17h e, nas sextas-feiras das 8h às 12h**, no seguinte endereço: Secretaria do PPGCS, sala 106, edifício III, Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, rua Sarmento Leite nº 245, Porto Alegre/RS.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada pelo interessado, ou por representante com apresentação de procuração simples, sendo de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas.

2.3. As inscrições, para o processo seletivo nível doutorado e para a seleção de bolsas de estudos, encerrar-se-ão no dia 14 de janeiro de 2019, às 17h.

2.4. A documentação referente à inscrição para o processo seletivo, nível doutorado, deverá ser entregue em envelope **lacrado e identificado externamente**, acompanhada da Ficha de Inscrição (Anexo I) e do Comprovante de Inscrição (Anexo IV) devidamente preenchido com letra legível.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

2.5. As inscrições poderão ser efetuadas por via postal, recomendando, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), devendo ser postada até a data limite do dia **11 de janeiro de 2019** para o seguinte endereço: **Secretaria do PPGCS, sala 106, edifício III, Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, rua Sarmiento Leite nº 245, Porto Alegre/RS, CEP: 90010-170.**

2.6. Não serão aceitas inscrições com carimbo de postagem posterior a **11 de janeiro de 2019.**

2.7. O PPGCS/UFCSPA não se responsabilizará por problemas internos nos Correios ou paralisações dos serviços postais.

2.8. O PPGCS/UFCSPA não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas, cabendo ao candidato a escolha do tipo de serviço a ser utilizado pela ECT e o acompanhamento, no *site* dos Correios, do recebimento de sua documentação no destino desejado.

2.9. Os candidatos que efetivarem sua inscrição via postal, receberão do PPGCS/UFCSPA por e-mail, cópia do comprovante de inscrição.

2.10. O correto preenchimento da ficha de inscrição, bem como a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

2.11. O recebimento do comprovante de inscrição pelo candidato, entregue via e-mail ou pessoalmente, não garante a efetivação da inscrição do candidato.

2.12. Poderão se inscrever para o Doutorado em Ciências da Saúde da UFCSPA candidatos sem a titulação de mestre que apresentarem declaração de provável concluinte **até o final de fevereiro de 2019.** Caso sejam selecionados, devem entregar ao Programa, histórico escolar do Mestrado acompanhado de cópia do Diploma ou do Certificado de conclusão de curso ou Ata de Defesa de Dissertação **até o final de fevereiro de 2019.**

2.13. Os candidatos citados no item 2.12 concorrerão às bolsas de estudos conjuntamente com os demais, perdendo o direito a estas, em caso de eliminação, por não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

2.14. Candidatos que tenham diploma de Mestrado expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior deverão apresentar, até a data de matrícula, o reconhecimento (validade nacional) do referido diploma de curso de pós-graduação *stricto sensu* emitido por instituição de ensino superior, brasileira, autorizada para tal.

2.15. As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e no Regulamento do PPGCS/UFCSPA.

2.16. A conferência da documentação entregue e a homologação das inscrições serão feitas pela Comissão Coordenadora do PPGCS/UFCSPA, após o término do prazo estipulado para inscrição, ficando o candidato responsável pela ausência de documentos obrigatórios. Assim, terão as inscrições homologadas apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo de inscrição previsto no presente Edital.

2.17. Caberá recurso (Anexo VIII) no prazo de 01 (um) dia útil após a homologação das inscrições e divulgação do resultado. O recurso deverá ser encaminhado via setor de Protocolo (térreo do Prédio 1) à Comissão Coordenadora do PPGCS/UFCSPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

2.18. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) 02 (duas) fotos 3x4;
- b) ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste Edital);
- c) cópia simples de documento de identidade e cópia do CPF;
- d) cópia simples do diploma de graduação (frente e verso);
- e) cópia simples do diploma de mestrado (frente e verso) e/ou certificado de conclusão
- f) caso esteja finalizando o mestrado: carta de intenção de provável conclusão até final de fevereiro de 2019 assinada pelo orientador do mestrado e candidato e do histórico escolar do mestrado com obtenção de créditos necessários e proficiência;
- g) para diplomas de pós-graduação *stricto sensu* emitidos no exterior, protocolo de abertura de processo ou documento final de reconhecimento (validade nacional) do referido diploma de curso de pós-graduação *stricto sensu* emitido por instituição de ensino superior, brasileira, autorizada para tal (ver item 2.14 deste Edital);
- h) cópia simples do Currículo Lattes (modelo plataforma CNPq); cópia da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo III deste Edital) preenchida com a devida pontuação, com cópia simples dos comprovantes das atividades em ordem e numerados de acordo com a ficha;
- i) carta de aceite de orientação (Anexo VI deste Edital) e de coorientação, se necessário (Anexo VII deste Edital) devidamente assinada por professor habilitado a orientar e coorientar em 2019 junto ao PPGCS.
- j) Uma via impressa do projeto de pesquisa resumido (máximo 10 páginas). O projeto conterá 10 páginas para resumo em português e em inglês, justificativa, introdução, objetivos, material e métodos resultados esperados e produtos, cronograma e orçamentos. A folha de rosto não será numerada. Referências e questionários/escalas podem ser apresentados como anexos. Deverá ser entregue o projeto de pesquisa em um CD-ROM, DVD-ROM ou pen drive com a versão digital do mesmo (formato PDF). Ou ainda, o candidato poderá enviar seu projeto de pesquisa para o e-mail cienciasdasaude@ufcspa.edu.br antes de fazer sua inscrição. Neste caso, ele receberá um protocolo no dia da inscrição de que enviou o projeto por e-mail;
- k) cópia do trabalho científico submetido ou aceito (oriundo da dissertação de mestrado), redigido em língua inglesa, em revista indexada, sendo o candidato o primeiro autor. Caso o candidato não seja o primeiro autor, deverá apresentar declaração de seu orientador do mestrado, informando que o artigo está relacionado à sua dissertação.

3. DAS VAGAS

3.1. O preenchimento das vagas no Doutorado dar-se-á de acordo com a disponibilidade e aceite dos orientadores.

4. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

4.1. A distribuição das bolsas de estudos obedecerá aos critérios definidos pelas Agências de Fomento e pelas regras definidas pela Comissão Coordenadora expostas neste Edital. O Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde dispõe de uma cota limitada de bolsas de estudo, que são divulgadas anualmente pelas Agências de Fomento.

4.2. O prazo de duração da bolsa de estudos vigorará até o mês previsto para a conclusão do curso de Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, ou seja, o aluno que não concluir o Doutorado no tempo previsto, não terá prorrogação da bolsa de estudos.

4.3. O aluno contemplado com bolsa de estudos não poderá transferi-la para outro projeto de pós-graduação na hipótese de troca de orientador ou de linha de pesquisa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5. DA INSCRIÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO DEMANDA SOCIAL CAPES

5.1. O candidato inscrito para ingresso no Doutorado está **automaticamente** concorrendo à bolsa de estudo.

5.2. A concessão de bolsas ocorrerá quando houver cotas disponíveis, sendo chamados os candidatos pela nota decrescente e apenas será homologada se atendidos os critérios estabelecidos pela CAPES.

5.3. Poderão se inscrever para concorrer às bolsas os alunos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, nível Doutorado, desde que possam comprovar ter trabalho em revista com Qualis B2 ou superior, conforme critérios da CAPES Medicina I, aceito ou publicado no interstício desde sua última candidatura.

5.4. Para concorrer à bolsa, **os alunos regularmente matriculados no Programa**, deverão entregar, em envelope **lacrado e identificado externamente**, acompanhados do Comprovante de Inscrição (Anexo IV) devidamente preenchido com letra legível, os seguintes documentos:

- a) cópia simples do Currículo *Lattes* (modelo plataforma CNPq);
- b) cópia da Ficha de Avaliação do Currículo (Anexo III deste Edital) preenchida com a devida pontuação, com cópia simples dos comprovantes das atividades em ordem e numerados de acordo com a ficha;
- j) uma via impressa do projeto de pesquisa resumido (máximo 10 páginas). O projeto conterá 10 páginas para resumo em português e em inglês, justificativa, introdução, objetivos, material e métodos resultados esperados e produtos, cronograma e orçamentos. A folha de rosto não será numerada. Referências e questionários/escalas podem ser apresentados como anexos. Deverá ser entregue o projeto de pesquisa em um CD-ROM ou DVD-ROM com a versão digital do mesmo (formato PDF). Ou ainda, o candidato poderá enviar seu projeto de pesquisa para o e-mail cienciasdasaude@ufcspa.edu.br antes de fazer sua inscrição. Neste caso, ele receberá um protocolo no dia da inscrição de que enviou o projeto por e-mail;
- d) manifestação de ciência do orientador de que o aluno fará a seleção para a bolsa (Anexo V).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção para os candidatos ao Doutorado, bem como para os candidatos à bolsa de estudos, será composto duas etapas:

6.2. Primeira etapa – Avaliação de Projetos

Pontuará com avaliação de 0 a 10 cada um dos itens: resumo em português e em inglês, justificativa, introdução, objetivos, material e métodos, resultados esperados (geração de conhecimento ou inovação), produtos (possibilidade de artigos científicos de alto impacto internacional), cronograma e orçamentos (ambos definindo exequibilidade no prazo de 36 meses).

O candidato que obtiver nota 07 (sete) no projeto, participará da segunda etapa do processo seletivo que consistirá em defesa pública do projeto.

6.3. Segunda Etapa – Defesa Pública do Projeto

O candidato que obtiver média igual ou superior a 07 (sete), participará da segunda etapa do processo seletivo que consistirá em discutir a teoria científica do contexto do projeto e defender a metodologia escolhida, reconhecendo o impacto científico do seu projeto de pesquisa.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

6.4. As defesas públicas de projetos ocorrerão **nos dias 18 de fevereiro a 21 de fevereiro de 2019**, podendo ser agendadas a critério da coordenação PPGCS em qualquer turno (manhã, tarde ou noite). É obrigatória a apresentação de documento de identidade ou outro documento permitido por lei com foto atualizada para a realização do processo de seleção.

6.5. Após a divulgação dos resultados parciais, se julgar necessário, o candidato poderá interpor recurso, por escrito e com ciência de seu orientador, no prazo de 01 (um) dia útil, conforme item 2.17 deste Edital.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. O projeto de pesquisa terá peso de 45% (quarenta e cinco por cento), assim como a defesa pública do projeto e o Currículo Lattes terá peso de 10% (dez por cento). A média das notas da primeira e segunda etapas e currículo será a nota final.

7.2. Durante a defesa pública do projeto o candidato terá:

- a) 15 (quinze) minutos para a apresentação do projeto. Será disponibilizado Datashow para a apresentação;
- b) 05 (cinco) minutos de arguição para cada membro da banca examinadora;

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Serão considerados aprovados para ingresso apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete).

8.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos que serão mescladas às notas dos alunos que concorrem apenas à bolsa.

8.3. A concessão de bolsas ocorrerá quando houver cotas disponíveis, sendo chamados os candidatos pela nota decrescente e apenas será homologada se atendidos os critérios estabelecidos pela CAPES.

8.4. A nota obtida nesse processo é válida até o final do ano de 2019. Caso tenha novas publicações, o aluno poderá concorrer novamente e aumentar sua nota anterior quando houver chamamento para novas cotas de bolsas.

8.5. A divulgação dos resultados de todas as etapas será divulgada na data deste Edital, até às 17h no endereço <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-saude/inscricao-e-selecao>.

8.6. Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

8.7. A admissão dos candidatos selecionados no concurso concretizar-se-á pelo seu registro na Secretaria da Pós-Graduação quando do ato de matrícula que será feita a partir da segunda quinzena de fevereiro de 2019.

9. DO CRONOGRAMA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

9.1. As datas de realização do processo seletivo para o doutorado e para a concessão de bolsas de estudos, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

Período	Etapa
02/01/2019 a 14/01/2019	Período de inscrições presenciais.
04/01/2019 a 11/01/2019	Período de inscrições via postal.
15/01/2019	Divulgação da lista provisória de inscritos.
16/01/2019	Vistas aos processos (8:30 às 9:30) e Solicitação de recursos.
17/01/2019	Solicitação de recursos.
18/01/2019	Resultado dos recursos e homologação das inscrições.
18/02/2019 a 22/02/2019	Defesas Públicas de projetos
25/02/2019	Divulgação da lista provisória de aprovados.
26/02/2018	Vistas às avaliações das defesas (8:30 às 9:30)
27/02/2019	Solicitação de recursos.
28/02/2019	Resultado dos recursos e homologação do resultado final.
Março de 2019	Admissão no PPGCS

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da divulgação das informações referentes a este processo seletivo.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- prestar declarações falsas ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- não comparecer a qualquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- não confirmar a sua participação no Programa, no período especificado neste Edital, no caso de ser selecionado, ou seja, não efetivar sua matrícula.

10.2. A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa para ser retirada por um período de **três meses** após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada.

10.3. Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, conforme as suas competências.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

10.4. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica <http://www.ufcspa.edu.br/index.php/stricto-sensu/ciencias-da-saude/inscricao-e-selecao>.

10.5. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde.

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2018.

Prof. Airton Tetelbom Stein
Pró-Reitor de Pesquisa e
Pós-Graduação

Prof. Cícero Armídio Gomes Dias
Coordenador PPG/CS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO I
EDITAL nº 06/2018

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE DOUTORADO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019 E SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO DEMANDA SOCIAL - CAPES

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:		
Data de nascimento: / /	RG:	CPF:
Endereço:		
Compl.	nº	Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:		
Tel. Residencial:	Celular:	Com.:

Escolha a Área de Concentração:

1. () BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR
2. () EPIDEMIOLOGIA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS
3. () FARMACOLOGIA E TOXICOLOGIA
4. () FISIOLOGIA E PATOGÊNESE
5. () TERAPÊUTICA CLÍNICA E CIRÚRGICA

Escolha a Linha de Pesquisa (escolher a linha de pesquisa que mais se adapte ao seu orientador):

1. () Aspectos pré-clínicos, clínicos e laboratoriais das doenças.
2. () Fisiologia, Fisiopatologia e Reabilitação.
3. () Farmacologia e Toxicologia: saúde e meio ambiente.
4. () Neurociência, saúde mental e desenvolvimento humano.
5. () Genética, biologia molecular e biotecnologia.
6. () Epidemiologia, educação e avaliação de tecnologias em saúde.

Orientador vigente/orientador contatado (assinatura obrigatória):

Coorientador (se houver):



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO II
EDITAL nº 06/2018

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE DOUTORADO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019 E SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO DEMANDA SOCIAL - CAPES

FICHA DE AVALIAÇÃO – DEFESA PÚBLICA DO PROJETO

Identificação

Nome do Aluno:

Projeto:

Orientador:

Local de origem do projeto: () UFCSPA () Outro _____

Local de realização do projeto: () UFCSPA () Outro _____

AVALIAÇÃO DO PROJETO

QUESITOS	Nota (0-10)
Conteúdo do resumo	
Qualidade do resumo em inglês	
Objetivos claros e coerentes	
Tamanho da amostra é factível	
Método adequado	
Viabilidade de execução/Cronograma factível	
Domínio do método	
Tempo previsto para se dedicar ao projeto	
Resultado esperado/Produto	
Média	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO III
EDITAL nº 06/2018

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE DOUTORADO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019 E SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO DEMANDA SOCIAL - CAPES

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

QUESITOS (considerar somente os dados dos últimos cinco (05) anos)	PONTUAÇÃO
1. Capítulo de livro (0,1 ponto por capítulo)	
ITEM 1 PONTUAÇÃO	MÁXIMA: 0,5
2. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>internacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando 1º autor</u> (1 ponto por artigo)	
3. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas internacionais indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando coautor</u> (0,5 pontos por artigo)	
ITENS 2 E 3 PONTUAÇÃO	MÁXIMA: 2,5
4. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>nacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), quando 1º autor (0,75 pontos por artigo)	
5. Artigos de natureza científica ou técnica publicados em revistas <u>nacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), <u>quando coautor</u> (0,5 pontos por artigo)	
ITENS 4 E 5 PONTUAÇÃO	MÁXIMA: 1,5
6. Artigos de natureza científica ou técnica SUBMETIDOS NOS ÚLTIMOS 6 MESES em revistas <u>internacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), (0,5 pontos por artigo)	
7. Artigos de natureza científica ou técnica SUBMETIDOS NOS ÚLTIMOS 6 MESES em revistas <u>nacionais</u> indexadas (ou com aceite por escrito), (0,5 pontos por artigo)	
ITENS 6 E 7 PONTUAÇÃO	MÁXIMA: 0,5
SOMA PARCIAL PUBLICAÇÕES	NO MÁXIMO: 5,0
8. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo e anais EM	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

QUESITOS (considerar somente os dados dos últimos cinco (05) anos)	PONTUAÇÃO
CONGRESSO INTERNACIONAL (0,3 pontos por pôster)	
9. Apresentação oral ou tema livre em congresso EM CONGRESSO INTERNACIONAL (0,5 pontos por apresentação)	
10. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo e anais EM CONGRESSO NACIONAL (0,2 pontos por pôster)	
11. Apresentação oral ou tema livre em congresso NACIONAL (0,3 pontos por apresentação)	
12. Apresentação de pôster em congresso e/ou resumo e anais EM CONGRESSO REGIONAL (0,1 ponto por pôster)	
13. Apresentação oral ou tema livre em congresso REGIONAL (0,2 pontos por apresentação)	
SOMA PARCIAL APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS	NO MÁXIMO: 1,0
14. Participação como ouvinte em eventos científicos internacionais (0,3 ponto por participação)	
15. Participação como ouvinte em eventos científicos nacionais (0,2 ponto por participação)	
16. Participação como ouvinte em eventos científicos regionais (0,1 ponto por participação)	
ITENS 14 A 16	MÁXIMA: 0,5
17. Estágio de iniciação científica, por no mínimo 1 semestre (2 pontos por semestre)	
18. Monitoria voluntária por no mínimo 1 semestre (0,5 pontos por semestre)	
19. Estágio de outra natureza que não curriculares (0,75 pontos por semestre)	
20. Estágio Graduação Ciências Sem Fronteiras ou Estágio extracurricular no exterior na área acadêmica por no mínimo 1 semestre ou (3 pontos)	
21. Experiência docente nível superior na área da saúde por no mínimo 1 semestre (15 pontos por semestre)	
22. Diploma em Especialização (1 ponto)	
ITENS 17 A 22 TREINAMENTO	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,0
23. Bolsa IC (2 pontos por semestre)	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

QUESITOS (considerar somente os dados dos últimos cinco (05) anos)	PONTUAÇÃO
24. Bolsista PID, PET, REUNI, apoio técnico, Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora por no mínimo 1 semestre (1 pontos por semestre) – MÁXIMO 30 pontos	
ITENS 23 E 24 PONTUAÇÃO	MÁXIMA: 1,5
25. Prêmios ou Menção honrosa na área acadêmica (0,1 ponto por prêmio)	
26. Organização de eventos científicos (0,1 ponto por evento)	
27. Participação em banca examinadora (0,1 ponto por participação)	
28. Orientação e/ou coorientação de TCC e/ou especialização (0,2 pontos)	
ITENS 25 A 28 PONTUAÇÃO	MÁXIMA: 0,5
TOTAL	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO


UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO IV
EDITAL nº 06/2018**

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE DOUTORADO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019 E SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO DEMANDA SOCIAL - CAPES

Via da Secretaria

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DOUTORADO/SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PPG CIÊNCIAS DA SAÚDE INGRESSO 2019/1	 UFCSPA <small>Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</small>
--	--

CANDIDATO: _____

Ingresso Doutorado

Seleção de Bolsa

Inscrição efetuada em ___/___/_____


Projeto de pesquisa foi recebido via e-mail: _____

Candidato ou responsável pela inscrição

Secretaria PPG/CS

✂
.....

Via do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DOUTORADO/SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS PPG CIÊNCIAS DA SAÚDE INGRESSO 2019/1	 UFCSPA <small>Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre</small>
--	--

CANDIDATO: _____

Ingresso Doutorado

Seleção de Bolsa

Inscrição efetuada em ___/___/_____

Enviou projeto de pesquisa via e-mail: _____

Candidato ou responsável pela inscrição

Secretaria PPG/CS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO V
EDITAL nº 06/2018

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE DOUTORADO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019 E SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO DEMANDA SOCIAL - CAPES

MANIFESTAÇÃO DE CIÊNCIA DO ORIENTADOR

Eu, professor orientador do projeto de
Pesquisa
.....
..... junto ao
programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde/UFCSPA, nível doutorado, estou ciente de
que o discente, concorrera às bolsas
de estudo, Demanda Social CAPES, de acordo com as normas estabelecidas pela Comissão
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde estabelecidas neste
Edital.

Porto Alegre, de de 20.....

Assinatura e carimbo do orientador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO VI
EDITAL nº 06/2018**

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE DOUTORADO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019 E SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO DEMANDA SOCIAL – CAPES

CARTA DE ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Eu, _____ Professor (a) orientador (a) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS/UFCSPA), aceito orientar o (a) candidato (a) _____, na área de concentração _____, conforme critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde para ingresso neste Programa.

Porto Alegre,dede 20.....

Assinatura e carimbo orientador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO VII
EDITAL nº 06/2018

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019

CARTA DE ACEITE DE COORIENTAÇÃO

Eu,, Professor (a)
coorientador (a) do Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde (PPGCS/UFCSPA),
aceito coorientar o (a) candidato (a)
....., na área de
concentração,
conforme critérios estabelecidos pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde para ingresso neste Programa.

Porto Alegre, de de 20.....

Assinatura e carimbo coorientador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

ANEXO VIII
EDITAL nº 06/2018

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE DOUTORADO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019 E SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO DEMANDA SOCIAL – CAPES

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO EDITAL Nº....., para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde para o nível de Doutorado Acadêmico referente ao ano letivo de 2019.

Eu,, portador do documento de identidade nº....., para concorrer a uma vaga no processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde da Universidade Federal de Ciências da Saúde, nível de Doutorado Acadêmico, referente ao ano letivo de 2019, apresento recurso junto ao Colegiado do referido Curso contra decisão do mesmo.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando)
.....
.....

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....

Se necessário anexe documentos, referências e/ou outras fontes externas, listando-as abaixo:
.....
.....

Porto Alegre, de de 20.....

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO XI
EDITAL nº 06/2018**

ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PARA O NÍVEL DE DOUTORADO REFERENTE AO ANO LETIVO DE 2019 E SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO DEMANDA SOCIAL – CAPES

LISTA DE ORIENTADORES COM VAGAS PARA 2019

Adriana Seixas
Airton Tetelbom Stein
Aline de Souza Pagnussat
Analuza Camozzato de Pádua
Antônio Nocchi Kalil
Caroline Buss
Caroline Reppold
Cícero Armídio Gomes Dias
Cláudia Giuliano Bicca
Cláudia Ramos Rhoden
Cláudio Galleano Zettler
Daniela Centenaro Levandowski
Denise Bohrer do Nascimento
Eliana Marcia da Ros Wendland
Eliane Dallegrave
Elizandra Braganhol
Ernani Rhoden
Geraldo Pereira Jotz
Helena Maria Tannhauser Barros
Jenifer Saffi
Júlio Carlos Pereira Lima
Katya Vianna Rigatto
Liane Nanci Rotta
Marcelo Faria Silva
Márcia Giovenardi
Márcia Regina Vitolo
Márcia Rosângela Wink
Margaret Weidenbach Gerbase
Marilu Fiegenbaum
Paulo José Zimmermann Teixeira



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Pedro Alves d'Azevedo

Pedro Dal Lago

Pedro Roosevelt Torres Romão

Rafael Andrade Caceres

Ricardo Halpern

Rodrigo Della Múa Plentz

Rosane Gomez

Silvana de Almeida

Vanessa Suñé Mattevi

Vladimir Vicente Cantarelli

Ygor Arzeno Ferrão